



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA  
**LEI MUNICIPAL Nº 0430/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

DOCUMENTO  
09709/26

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL ÀS  
CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos das Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e ao estabelecido na Lei Federal Nº 11.738/08, consubstanciado pela recomendação do Ministério da Educação, **faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Reajustar em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor da Educação Básica I, Classe A, passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único – Ficam também reajustados os proventos de aposentadorias e pensões previdenciárias concedidos pelo IPSMPL aos servidores inativos com direito a paridade, respeitado, no que couber ao estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 27 de janeiro de 2025.

***José Antônio Vasconcelos da Costa***  
***Prefeito***



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA**  
**ANEXO I**

**ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO**

CARGO	CÓDIGO	Nº. CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I - A	MAG 401	30	Formação Superior de graduação em Pedagogia.	30 horas
Professor de Educação Básica II - B	MAG 402	80	Formação Superior com graduação em nível Superior/Pedagogia e habilitação específica.	30 horas
Supervisor Educacional	MAG 403	04	Formação superior de graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica.	30 horas
Orientador Educacional	MAG 404	02	Formação superior de graduação em pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica.	30 horas

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO**

CARGOS	CÓDIGO	Nº. DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	MAG – 1	08	5.247,09
DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	MAG – 1	08	5.247,09
COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO	MAG – 1	01	5.247,09
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAG – 1	08	5.247,09

**ANEXO II**  
**PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	3.847,97	4.040,37	4.232,77	4.425,17	4.617,56	4.809,96
	B	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Educação Básica II – Supervisor Educacional-Orientador	ÚNICA	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA**  
**ANEXO II (A)**  
**PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO**

CARGO	Nº. de Cargos	REFERÊNCIA					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Língua Portuguesa	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Matemática	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Ciências	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Inglês	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de História	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Geografia	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Educação Artística	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86
Professor de Educação Física	06	5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86

**ANEXO III (A)**  
**PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO.**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS					
		I	II	III	IV	V	VI
REGENTE DE ENSINO		5.247,09	5.509,44	5.771,80	6.034,15	6.296,51	6.558,86

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
PROFESSOR SUBSTITUTO (CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 3º, III DA LEI 105/2013)	ÚNICA	I 3.847,97

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 27 de janeiro de 2026.

**José Antônio Vasconcelos da Costa**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260127052841</b>
<b>Título</b>	LEI N° 0430/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	27/01/2026 17:29
<b>Data/hora autorização</b>	27/01/2026 17:29
<b>Data de circulação</b>	28/01/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02337, data 28/01/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/01/2026 — Edição 02337. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260127052841&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260127052841**, intitulada **LEI N° 0430/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 27/01/2026 17:29 | **Autorização:** 27/01/2026 17:29 | **Circulação:** 28/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02337, 28/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei Municipal nº 0430/2026, de 27 de janeiro de 2026, dispõe sobre a concessão de reajuste salarial de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial o piso salarial do Professor da Educação Básica I, Classe A, com fundamento na Lei Federal nº 11.738/08 e na recomendação do Ministério da Educação, reajustando também os proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo IPSMPL aos servidores inativos com direito a paridade, nos termos das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005; a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, e as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260127052841&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:50